

RESUMO SIMPLES - CIÊNCIAS JURÍDICAS

ACÚMULO DE FUNÇÃO, ATÉ ONDE O TRABALHADOR O RECONHECE?

Vinicius Lima Rizzo (vinicius.limarizzo@gmail.com)

Jackson Antônio Briene Silva (Briene142@gmail.com)

Emanuel Faria Ramalho (emanuelramalho2509@gmail.com)

Gustavo Augusto Cruz (gustavo.cruz21@live.com)

Maria Luiza Assaf Guerra Berg (mluizaguerraadv@gmail.com)

A pesquisa realizada, tem como objetivo demonstrar como o acúmulo de função pode impactar na sobrecarga, CLT art. 468. Embora muitas vezes seja encarado como prática rotineira, o acúmulo excessivo de funções pode comprometer a qualidade do desempenho, aumentar o estresse e afetar o bem-estar do colaborador, impactando também a produtividade e a eficácia organizacional (CLT art 456). O acúmulo de função é um fenômeno que ocorre quando um profissional recebe responsabilidades e tarefas que não estão originalmente previstas em sua função principal, situação comum no ambiente corporativo, mas também algumas nas quais não se enquadram. Esse contexto geralmente surge devido à falta de recursos humanos, à necessidade de atender emergências ou à busca por maior eficiência operacional, levando o trabalhador a desempenhar atividades adicionais que podem sobrecarregá-lo. A compreensão desse fenômeno pode ser aprofundada por meio do método hipotético-dedutivo, que envolve a formulação de hipóteses, a dedução de consequências e a realização de testes empíricos, permitindo analisar suas causas, efeitos e implicações. Além disso, a ausência de esclarecimento sobre

as atribuições específicas do cargo pode levar o profissional a confundir tarefas corriqueiras com acúmulo de função, dificultando a percepção e a gestão desse problema (súmula 51 TST). Assim, compreender e gerir adequadamente o acúmulo de funções é fundamental para implementar estratégias que promovam uma distribuição equilibrada de responsabilidades, garantindo que a busca por eficiência operacional não comprometa a saúde, a motivação e a produtividade dos colaboradores, contribuindo para um ambiente de trabalho mais organizado, justo e sustentável.

Palavras-chave: direito do trabalho; acúmulo de função; trabalhadores; desempenhar.